



JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 132 DE 18 DE ABRIL DE 2006 - ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 412 DE 11 DE JUNHO DE 2018
ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CARLOS AUGUSTO DE PAIVA - PREFEITO MUNICIPAL

Ano XIX – Edição Nº 2.181 – Quarta-feira, 15 de maio de 2024

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO.....	1
GABINETE DO PREFEITO.....	1
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº	
2024.04.30.0001DL	1
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO	1
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO	
Nº 2024.04.30.0001DL	1
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2024.04.30.0001.001	
.....	2
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº	
2024.04.12.0001DL	2
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO	2
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO	
Nº 2024.04.12.0001DL	3
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2024.04.12.0001.001	
.....	3
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº	
2024.04.12.0002DL	3
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO	3
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO	
Nº 2024.04.12.0002DL	4
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2024.04.12.0002.001	
.....	4
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº	
2024.04.01.0001DL	4
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO	4
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO	
Nº 2024.04.01.0001DL	5
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2024.04.01.0001.001	
.....	5
TERMO DE RATIFICAÇÃO E RECONECIMENTO DO ATO DE	
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	5
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE	
LICITAÇÃO Nº 2024.04.26.0002IN	6
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2024.04.26.0002.001	
.....	6
DECLARAÇÃO DE DISPENSA Nº 2024.05.02.0001DL	6
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº	
2024.05.02.0001DL	6
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO	7
PODER LEGISLATIVO.....	7
Sem matéria para esta edição.....	7
PUBLICAÇÕES A PEDIDO.....	7
Sem matéria para esta edição.....	7
EXPEDIENTE.....	7

PODER EXECUTIVO.

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 2024.04.30.0001DL

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 75, inc. II da Lei 14.133/21 de 01 de abril de 2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa ABRAHÃO MELO MOREIRA PALHANO - EPP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 11.106.245/0001-14, com sede na Rua da Independência, Nº 736, Centro, CEP Nº 59.900-000, na cidade de Pau dos Ferros/RN, neste ato representada, pelo Sr. Abrahão Melo Moreira Palhano, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade Nº 2088667 - ITEP/RN, CPF Nº 072.321.644-40 e Carteira Nacional de Habilitação sob o Nº 03922388621, DETRAN/RN, residente e domiciliado a Rua Francisco Regis, Nº 63, Centro, CEP Nº 59.830-000, na cidade de Rodolfo

Fernandes/RN, referente ao fornecimento de móveis e equipamentos, destinados a manutenção do Hospital Municipal Vereador Antônio Linhares e Unidades Básicas de Saúde deste município de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2024, conforme especificações e quantitativos constantes da solicitação de despesa em anexo aos autos do processo. RATIFICO, a Dispensa de Licitação nº 2024.04.30.0001DL, em razão do que dispõe o caput do art. 3 da Lei Nacional nº 14.133, de 01 de abril de 2021, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

Luís Gomes - RN, 03 de maio de 2024.

Carlos Augusto de Paiva
Prefeito Municipal de Luís Gomes-RN

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Elmo. Sr. Carlos Augusto de Paiva, Prefeito, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de móveis e equipamentos, destinados a manutenção do Hospital Municipal Vereador Antônio Linhares e Unidades Básicas de Saúde deste município de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2024, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

CONTRATADO: ABRAHÃO MELO MOREIRA PALHANO - EPP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 11.106.245/0001-14, com sede na Rua da Independência, Nº 736, Centro, CEP Nº 59.900-000, na cidade de Pau dos Ferros/RN, neste ato representada, pelo Sr. Abrahão Melo Moreira Palhano, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade Nº 2088667 - ITEP/RN, CPF Nº 072.321.644-40 e Carteira Nacional de Habilitação sob o Nº 03922388621, DETRAN/RN, residente e domiciliado a Rua Francisco Regis, Nº 63, Centro, CEP Nº 59.830-000, na cidade de Rodolfo Fernandes/RN. VALOR TOTAL R\$ 26.439,97 (Vinte e Seis Mil, Quatrocentos e Trinta e Nove Reais e Noventa e Sete Centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inc. II da Lei 14.133/21 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas. Portaria 1.857/2020

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo Excelentíssimo Senhor Carlos Augusto de Paiva, Prefeito.

Luís Gomes - RN, 03 de maio de 2024.

Cleudson Ismael
Presidente da CEL

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.04.30.0001DL

DA HOMOLOGAÇÃO: O Prefeito Municipal de Luís Gomes, Carlos Augusto de Paiva, no uso de suas atribuições, considerando o parecer da Comissão Especial de Licitação e parecer jurídico em apenso, estando devidamente cumpridas as formalidades concernentes a ratificação resolve: HOMOLOGAR o Processo de Dispensa de Licitação nº 2024.04.30.0001DL, nos seguintes termos:

DO OBJETO: Constitui Objeto da Presente Licitação: A contratação de empresa especializada para fornecimento de móveis e equipamentos, destinados a manutenção do Hospital Municipal Vereador Antônio Linhares e Unidades Básicas de Saúde deste município de Luís Gomes/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei

Orçamentária Anual - Exercício 2024, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente homologação é decorrente da licitação na modalidade Processo Administrativo Nº 2024.04.30.0001.001, realizada com base nas disposições da Lei nº 14.133/21 em sua atual redação e Resolução Nº 028/2020 – TCE/RN.

LICITANTE VENCEDORA 01: ABRAHÃO MELO MOREIRA PALHANO - EPP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 11.106.245/0001-14, com sede na Rua da Independência, Nº 736, Centro, CEP Nº 59.900-000, na cidade de Pau dos Ferros/RN, neste ato representada, pelo Sr. Abrahão Melo Moreira Palhano, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade Nº 2088667 - ITEP/RN, CPF Nº 072.321.644-40 e Carteira Nacional de Habilitação sob o Nº 03922388621, DETRAN/RN, residente e domiciliado a Rua Francisco Regis, Nº 63, Centro, CEP Nº 59.830-000, na cidade de Rodolfo Fernandes/RN, que sagrou-se vencedora de todos os itens, Totalizando a importância de R\$ 26.439,97 (Vinte e Seis Mil, Quatrocentos e Trinta e Nove Reais e Noventa e Sete Centavos).

Gabinete do Prefeito em 06 de maio de 2024.

Carlos Augusto de Paiva
Prefeito de Luís Gomes-RN

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2024.04.30.0001.001
REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.04.30.0001DL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES - RN
CONTRATADA: ABRAHÃO MELO MOREIRA PALHANO - EPP

DO OBJETIVO: Constitui Objeto do contrato: A contratação de empresa especializada para fornecimento de móveis e equipamentos, destinados a manutenção do Hospital Municipal Vereador Antônio Linhares e Unidades Básicas de Saúde deste município de Luís Gomes/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2024, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Projeto Básico e seus elementos constitutivos.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da Dispensa de Licitação Nº 2024.04.30.0001DL, realizada com base nas disposições da Lei Federal nº 14.133/21 em sua atual redação e da Resolução nº 028/2020 do TCE/RN.

DO VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ 26.439,97 (Vinte e Seis Mil, Quatrocentos e Trinta e Nove Reais e Noventa e Sete Centavos), que será pago de acordo com a entrega do material, nos termos da Ordem de Compras expedida pela Gestão Municipal de Luís Gomes/RN e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, serão alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2024: 3 - Fundo Municipal de Saúde 2000 - PODER EXECUTIVO 2009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 1.99 - FUNDO A FUNDO/ SAÚDE - PABF/ PAB - APS 439 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo 16000000 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção; 3 - Fundo Municipal de Saúde 2000 - PODER EXECUTIVO 2009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 1.99 - FUNDO A FUNDO/ SAÚDE - PABF/ PAB - APS 1.110 - FUNDO A FUNDO/ SAÚDE - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE-MAC 513 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo 16000000 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção consoantes as disposições da Lei Municipal nº 600/2023 - LOA - Lei Orçamentária Anual.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 14.133/21.

DATA DA ASSINATURA – 08 de maio de 2024.

ASSINANTES:

Carlos Augusto de Paiva - CONTRATANTE
ABRAHÃO MELO MOREIRA PALHANO - EPP – CONTRATADO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 2024.04.12.0001DL

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 75, inc. II da Lei 14.133/2021 de 21 de julho de 2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa DWIL REPRESENTACOES E COMERCIO DE PRODUTOS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 50.544.502/0001-51, com sede na Quadra ST SMPW Quadra 3, Conjunto 4, Lote, Nº 03, Casa D, Park Way, CEP Nº 71.735-304, na cidade de Brasília/DF, neste ato representada, pelo Sr. WILILIAM PEREIRA DA SILVA, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, portador da Carteira Nacional de habilitação Nº 2445379320 DETRAN/DF, portador da Cédula de Identidade Nº 1664784 – SSP/DF e CPF Nº 889.517.661-87, residente e domiciliado na Quadra ST SMPW Quadra 3, Conjunto 4, Lote, Nº 03, Casa D, Park Way, CEP Nº 71.735-304, na cidade de Brasília/DF, referente ao fornecimento de carrinhos de recarga com capacidade para 36 chromebooks, para implantação dos laboratórios de informática do Colégio Municipal Padre Osvaldo e Escola Municipal Professor Dubas, a fim de atender demanda da Secretaria Municipal de Educação deste município de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2024, conforme especificações e quantitativos constantes da solicitação de despesa em anexo aos autos do processo.

RATIFICO, a Dispensa de Licitação nº 2024.04.12.0001DL, em razão do que dispõe o caput do art. 3 da Lei Nacional nº 14.133, de 01 de abril de 2021, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

Luís Gomes - RN, 16 de abril de 2024.

Carlos Augusto de Paiva
Prefeito Municipal de Luís Gomes-RN

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Elmo. Sr. Carlos Augusto de Paiva, Prefeito, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: contratação de empresa especializada para fornecimento de carrinhos de recarga com capacidade para 36 chromebooks, para implantação dos laboratórios de informática do Colégio Municipal Padre Osvaldo e Escola Municipal Professor Dubas, a fim de atender demanda da Secretaria Municipal de Educação deste município de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2024, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

CONTRATADO: DWIL REPRESENTACOES E COMERCIO DE PRODUTOS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 50.544.502/0001-51, com sede na Quadra ST SMPW Quadra 3, Conjunto 4, Lote, Nº 03, Casa D, Park Way, CEP Nº 71.735-304, na cidade de Brasília/DF, neste ato representada, pelo Sr. WILILIAM PEREIRA DA SILVA, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, portador da Carteira Nacional de habilitação Nº 2445379320 DETRAN/DF, portador da Cédula de Identidade Nº 1664784 – SSP/DF e CPF Nº 889.517.661-87, residente e domiciliado na Quadra ST SMPW Quadra 3, Conjunto 4, Lote, Nº 03, Casa D, Park Way, CEP Nº 71.735-304, na cidade de Brasília/DF.

VALOR TOTAL R\$ 10.238,84 (Dez Mil, Duzentos e Trinta e Oito Reais e Oitenta e Quatro Centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inc. II da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas. Portaria 1.857/2020

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo Excelentíssimo Senhor Carlos Augusto de Paiva, Prefeito.

Luís Gomes - RN, 16 de abril de 2024

Cleudson Ismael
Presidente da CEL

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.04.12.0001DL

DA HOMOLOGAÇÃO: O Prefeito Municipal de Luís Gomes, Carlos Augusto de Paiva, no uso de suas atribuições, considerando o parecer da Comissão Especial de Licitação e parecer jurídico em apenso, estando devidamente cumpridas as formalidades concernentes a ratificação resolve: HOMOLOGAR o Processo de Dispensa de Licitação nº 2024.04.12.0001DL, nos seguintes termos:

DO OBJETO: Constitui Objeto da Presente Licitação: A contratação de empresa especializada para fornecimento de carrinhos de recarga com capacidade para 36 chromebooks, para implantação dos laboratórios de informática do Colégio Municipal Padre Osvaldo e Escola Municipal Professor Dubas, a fim de atender demanda da Secretaria Municipal de Educação deste município de Luís Gomes/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - Exercício 2024, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente homologação é decorrente da licitação na modalidade Processo Administrativo Nº 2024.04.12.0001.001, realizada com base nas disposições da Lei nº 14.133/21 em sua atual redação e Resolução Nº 028/2020 – TCE/RN.

LICITANTE VENCEDORA 01: DWIL REPRESENTACOES E COMERCIO DE PRODUTOS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 50.544.502/0001-51, com sede na Quadra ST SMPW Quadra 3, Conjunto 4, Lote, Nº 03, Casa D, Park Way, CEP Nº 71.735-304, na cidade de Brasília/DF, neste ato representada, pelo Sr. WILIAM PEREIRA DA SILVA, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, portador da Carteira Nacional de habilitação Nº 2445379320 DETRAN/DF, portador da Cédula de Identidade Nº 1664784 – SSP/DF e CPF Nº 889.517.661-87, residente e domiciliado na Quadra ST SMPW Quadra 3, Conjunto 4, Lote, Nº 03, Casa D, Park Way, CEP Nº 71.735-304, na cidade de Brasília/DF, que sagrou-se vencedora do único item, Totalizando a importância de R\$ 10.238,84 (Dez Mil, Duzentos e Trinta e Oito Reais e Oitenta e Quatro Centavos).

Gabinete do Prefeito em 17 de abril de 2024.

Carlos Augusto de Paiva
Prefeito de Luís Gomes-RN

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2024.04.12.0001.001 REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.04.12.0001DL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS GOMES/RN
CONTRATADA: DWIL REPRESENTACOES E COMERCIO DE PRODUTOS LTDA

DO OBJETIVO: Constitui Objeto do contrato: A contratação de empresa especializada para fornecimento de carrinhos de recarga com capacidade para 36 chromebooks, para implantação dos laboratórios de informática do Colégio Municipal Padre Osvaldo e Escola Municipal Professor Dubas, a fim de atender demanda da Secretaria Municipal de Educação deste município de Luís Gomes/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2024, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Projeto Básico e seus elementos constitutivos.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da Dispensa de Licitação Nº 2024.04.12.0001DL, realizada com base nas disposições da Lei Federal nº 14.133/21 em sua atual redação e da Resolução nº 028/2020 do TCE/RN.

DO VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ 10.238,84 (Dez Mil, Duzentos e Trinta e Oito Reais e Oitenta e Quatro Centavos), que será pago de acordo com a entrega dos equipamentos, nos termos da Ordem de Compra/Serviço expedida pela Gestão Municipal de Luís Gomes/RN e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, serão alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2024: 2 - Município de Luís Gomes 2000 -

PODER EXECUTIVO 2006 – FUNDO MUL. DES. ENS. BASICO FUNDEB-FEB 12 – Educação - 365 – Ensino Infantil – 1002 – 1.62 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - 953 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente 15421030 - - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (30%); 2 - Município de Luís Gomes 2000 - PODER EXECUTIVO 2006 – FUNDO MUL. DES. ENS. BASICO FUNDEB-FEB 12 – Educação - 365 – Ensino Infantil – 1002 – 1.62 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - 977 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente 25421030 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT , consoante as disposições da Lei nº 600/2023 - LOA - Lei Orçamentária Anual.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 14.133/21.

DATA DA ASSINATURA – 19 de abril de 2024.

ASSINANTES:

Carlos Augusto de Paiva - CONTRATANTE
DWIL REPRESENTACOES E COMERCIO DE PRODUTOS LTDA – CONTRATADA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 2024.04.12.0002DL

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 75, inc. II da Lei 14.133/2021 de 21 de julho de 2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa PG COMPANY, TREINAMENTOS E ACESSORIOS LTDA - ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 34.761.280/0001-72, com sede na Quadra QMSW 5, Nº 09, Setor Sudoeste, CEP Nº 70.680-500, na cidade de Brasília/DF, neste ato representada, pela Srta. PAMELLA RHAYANE GONÇALVES, brasileira, solteira, empresária, portadora da Cédula de Identidade Nº 13.192.151-9 – SSP/PR e CPF Nº 104.091.969-32, residente e domiciliada na Quadra QMSW 5, Nº 09, Setor Sudoeste, CEP Nº 70.680-500, na cidade de Brasília/DF, referente ao fornecimento de Licença CHROME EDUCATION UPGRADE - CEU e Dashboard de acompanhamento para manutenção dos chromebooks, pertencentes aos laboratórios de informática do Colégio Municipal Padre Osvaldo e Escola Municipal Professor Dubas, a fim de atender demanda da Secretaria Municipal de Educação deste município de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2024, conforme especificações e quantitativos constantes da solicitação de despesa em anexo aos autos do processo.

RATIFICO, a Dispensa de Licitação nº 2024.04.12.0002DL, em razão do que dispõe o caput do art. 3 da Lei Nacional nº 14.133, de 01 de abril de 2021, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

Luís Gomes - RN, 16 de abril de 2024.

Carlos Augusto de Paiva
Prefeito Municipal de Luís Gomes-RN

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Elmo. Sr. Carlos Augusto de Paiva, Prefeito, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: contratação de empresa especializada para fornecimento de Licença CHROME EDUCATION UPGRADE - CEU e Dashboard de acompanhamento para manutenção dos chromebooks pertencentes aos laboratórios de informática do Colégio Municipal Padre Osvaldo e Escola Municipal Professor Dubas, a fim de atender demanda da Secretaria Municipal de Educação deste município de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2024, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

CONTRATADO: PG COMPANY, TREINAMENTOS E ACESSORIOS LTDA - ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 34.761.280/0001-72, com sede na Quadra QMSW 5, Nº 09, Setor Sudoeste, CEP Nº 70.680-500, na cidade de Brasília/DF, neste ato representada, pela Srta. PAMELLA RHAYANE GONÇALVES, brasileira, solteira, empresária, portadora da Cédula de Identidade Nº 13.192.151-9

– SSP/PR e CPF Nº 104.091.969-32, residente e domiciliada na Quadra QMSW 5, Nº 09, Setor Sudoeste, CEP Nº 70.680-500, na cidade de Brasília/DF.
VALOR TOTAL R\$ 15.850,00 (Quinze Mil, Oitocentos e Cinquenta Reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inc. II da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas. Portaria 1.857/2020

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo Excelentíssimo Senhor Carlos Augusto de Paiva, Prefeito.

Luís Gomes - RN, 16 de abril de 2024

Cleudson Ismael
Presidente da CEL

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.04.12.0002DL

DA HOMOLOGAÇÃO: O Prefeito Municipal de Luís Gomes, Carlos Augusto de Paiva, no uso de suas atribuições, considerando o parecer da Comissão Especial de Licitação e parecer jurídico em apenso, estando devidamente cumpridas as formalidades concernentes a ratificação resolve: HOMOLOGAR o Processo de Dispensa de Licitação nº 2024.04.12.0002DL, nos seguintes termos:

DO OBJETO: Constitui Objeto da Presente Licitação: A contratação de empresa especializada para fornecimento de Licença CHROME EDUCATION UPGRADE - CEU e Dashboard de acompanhamento para manutenção dos chromebooks pertencentes aos laboratórios de informática do Colégio Municipal Padre Osvaldo e Escola Municipal Professor Dubas, a fim de atender demanda da Secretaria Municipal de Educação deste município de Luís Gomes/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - Exercício 2024, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente homologação é decorrente da licitação na modalidade Processo Administrativo Nº 2024.04.12.0001.001, realizada com base nas disposições da Lei nº 14.133/21 em sua atual redação e Resolução Nº 028/2020 – TCE/RN.

LICITANTE VENCEDORA 01: PG COMPANY, TREINAMENTOS E ACESSORIOS LTDA - ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 34.761.280/0001-72, com sede na Quadra QMSW 5, Nº 09, Setor Sudoeste, CEP Nº 70.680-500, na cidade de Brasília/DF, neste ato representada, pela Srta. PAMELLA RHAYANE GONÇALVES, brasileira, solteira, empresária, portadora da Cédula de Identidade Nº 13.192.151-9 – SSP/PR e CPF Nº 104.091.969-32, residente e domiciliada na Quadra QMSW 5, Nº 09, Setor Sudoeste, CEP Nº 70.680-500, na cidade de Brasília/DF, que sagrou-se vencedora do único item, Totalizando a importância de R\$ 15.850,00 (Quinze Mil, Oitocentos e Cinquenta Reais).

Gabinete do Prefeito em 17 de abril de 2024.

Carlos Augusto de Paiva
Prefeito de Luís Gomes-RN

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2024.04.12.0002.001 REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.04.12.0002DL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN
CONTRATADA: PG COMPANY, TREINAMENTOS E ACESSORIOS LTDA - ME

DO OBJETIVO: Constitui Objeto do contrato: A contratação de empresa especializada para fornecimento de Licença CHROME EDUCATION UPGRADE - CEU e Dashboard de acompanhamento para manutenção dos chromebooks pertencentes aos laboratórios de informática do Colégio Municipal Padre Osvaldo e Escola Municipal Professor Dubas, a fim de atender demanda da Secretaria Municipal de Educação deste município de Luís Gomes/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2024, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Projeto Básico e seus elementos constitutivos.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da Dispensa de Licitação Nº 2024.04.12.0002DL, realizada com base nas disposições da Lei Federal nº 14.133/21 em sua atual redação e da Resolução nº 028/2020 do TCE/RN.

DO VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ 15.850,00 (Quinze Mil, Oitocentos e Cinquenta Reais), que será pago de acordo de acordo com a entrega dos equipamentos, nos termos da Ordem de Compra/Serviço expedida pela Gestão Municipal de Luís Gomes/RN e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, serão alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2024: 2 - Município de Luís Gomes 2000 - PODER EXECUTIVO 2006 – FUNDO MUL. DES. ENS. BASICO FUNDEB-FEB 12 – Educação - 365 – Ensino Infantil – 1002 – 1.62 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - 953 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente 15421030 - - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (30%); 2 - Município de Luís Gomes 2000 - PODER EXECUTIVO 2006 – FUNDO MUL. DES. ENS. BASICO FUNDEB-FEB 12 – Educação - 365 – Ensino Infantil – 1002 – 1.62 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - 977 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente 25421030 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT , consoante as disposições da Lei nº 600/2023 - LOA - Lei Orçamentária Anual.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 14.133/21.

DATA DA ASSINATURA – 19 de abril de 2024.

ASSINANTES:
Carlos Augusto de Paiva - CONTRATANTE
PG COMPANY, TREINAMENTOS E ACESSORIOS LTDA - ME – CONTRATADA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 2024.04.01.0001DL

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 75, inc. II da Lei 14.133/2021 de 01 de abril de 2023, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa ALRIBERTO DE SOUZA MAIA LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 24.954.292/0001-60, com sede na Rua Manoel Alexandre, Nº 521, Prédio, Princesinha do Oeste, CEP Nº 59.900-000, na cidade de Pau dos Ferros/RN, neste ato representado pelo Sr. ALRIBERTO DE SOUZA MAIA, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade sob o Nº 1922466 – SSP/RN e CPF Nº 031.929.714-44 residente e domiciliado Na Rua Ozório Augusto de Oliveira, Nº 1000, Manoel Deodato, CEP Nº 59.900-00 na cidade de Pau dos Ferros/RN, referente ao fornecimento de gás liquefeito de petróleo – GLP com serviço de entrega, a fim de atender demanda da Secretaria Municipal de Administração e demais órgãos que integram a estrutura administrativa do município de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2024, conforme especificações e quantitativos constantes da solicitação de despesa em anexo aos autos do processo.

RATIFICO, a Dispensa de Licitação nº 2024.04.01.0001DL, em razão do que dispõe o caput do art. 3 da Lei Nacional nº 14.133, de 01 de abril de 2021, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

Luís Gomes - RN, 02 de abril de 2024.

Carlos Augusto de Paiva
Prefeito Municipal de Luís Gomes-RN

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Elmo. Sr. Carlos Augusto de Paiva, Prefeito, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de gás liquefeito de petróleo – GLP com serviço de entrega, a fim de atender

demanda da Secretaria Municipal de Administração e demais órgãos que integram a estrutura administrativa do município de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2024, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

CONTRATADO: ALRIBERTO DE SOUZA MAIA LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 24.954.292/0001-60, com sede na Rua Manoel Alexandre, Nº 521, Prédio, Princesinha do Oeste, CEP Nº 59.900-000, na cidade de Pau dos Ferros/RN, neste ato representado pelo Sr. ALRIBERTO DE SOUZA MAIA, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade sob o Nº 1922466 – SSP/RN e CPF Nº 031.929.714-44 residente e domiciliado Na Rua Ozório Augusto de Oliveira, Nº 1000, Manoel Deodato, CEP Nº 59.900-00 na cidade de Pau dos Ferros/RN.
VALOR TOTAL R\$ 45.320,00 (Quarenta e Cinco Mil Trezentos e Vinte Reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inc. II da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas. Portaria 1.857/2020

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo Excelentíssimo Senhor Carlos Augusto de Paiva, Prefeito.

Luís Gomes - RN, 02 de abril de 2024.

Cleudson Ismael
Presidente da CEL

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.04.01.0001DL

DA HOMOLOGAÇÃO: O Prefeito Municipal de Luís Gomes, Carlos Augusto de Paiva, no uso de suas atribuições, considerando o parecer da Comissão Especial de Licitação e parecer jurídico em apenso, estando devidamente cumpridas as formalidades concernentes a ratificação resolve: HOMOLOGAR o Processo de Dispensa de Licitação nº 2024.04.01.0001DL, nos seguintes termos:

DO OBJETO: Constitui Objeto da Presente Licitação: A contratação de empresa especializada para fornecimento de gás liquefeito de petróleo – GLP com serviço de entrega, a fim de atender demanda da Secretaria Municipal de Administração e demais órgãos que integram a estrutura administrativa do município de Luís Gomes/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - Exercício 2024, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente homologação é decorrente da licitação na modalidade Processo Administrativo Nº 2024.04.01.0001.001, realizada com base nas disposições da Lei nº 14.133/21 em sua atual redação e Resolução Nº 028/2020 – TCE/RN.

LICITANTE VENCEDORA 01: ALRIBERTO DE SOUZA MAIA LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 24.954.292/0001-60, com sede na Rua Manoel Alexandre, Nº 521, Prédio, Princesinha do Oeste, CEP Nº 59.900-000, na cidade de Pau dos Ferros/RN, neste ato representado pelo Sr. ALRIBERTO DE SOUZA MAIA, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade sob o Nº 1922466 – SSP/RN e CPF Nº 031.929.714-44 residente e domiciliado Na Rua Ozório Augusto de Oliveira, Nº 1000, Manoel Deodato, CEP Nº 59.900-00 na cidade de Pau dos Ferros/RN, que sagrou-se vencedora do único item, Totalizando a importância de R\$ 45.320,00 (Quarenta e Cinco Mil Trezentos e Vinte Reais).
Gabinete do Prefeito em 03 de abril de 2024.

Carlos Augusto de Paiva
Prefeito de Luís Gomes-RN

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2024.04.01.0001.001 REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.04.01.0001DL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS GOMES - RN
CONTRATADA: ALRIBERTO DE SOUZA MAIA LTDA

DO OBJETIVO: Constitui Objeto do contrato: A contratação de empresa especializada para fornecimento de gás liquefeito de petróleo – GLP com

serviço de entrega, a fim de atender demanda da Secretaria Municipal de Administração e demais órgãos que integram a estrutura administrativa do município de Luís Gomes/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2024, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Projeto Básico e seus elementos constitutivos.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da Dispensa de Licitação Nº 2024.04.01.0001DL, realizada com base nas disposições da Lei Federal nº 14.133/21 em sua atual redação e da Resolução nº 028/2020 do TCE/RN.

DO VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ 45.320,00 (Quarenta e Cinco Mil, Trezentos e Vinte Reais), que será pago de acordo de acordo com a entrega do material/serviço, nos termos da Ordem de Compra/Serviço expedida pela Gestão Municipal de Luís Gomes/RN e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas as condições da proposta adjudicada.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, serão alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual Exercício 2024 - 2 – Prefeitura Municipal de Luís Gomes 2000 - PODER EXECUTIVO 2001 – 2002 - SEC.MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - 2.4 - MANUT. ATIVIDADE - SEMAD 44 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo 15000000 - Recursos Ordinários, 2 – Prefeitura Municipal de Luís Gomes 2000 - PODER EXECUTIVO 2011 - SEC. MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL - 2.29 - MANUT. ATIVIDADE - SEMAS 639 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo 15000000, 2 – Prefeitura Municipal de Luís Gomes 2000 - PODER EXECUTIVO 2011 2 – Prefeitura Municipal de Luís Gomes 2000 - PODER EXECUTIVO 2011 - SEC. MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL - 2.52 - SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS SCFV 897 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo 15000000, 2 – Prefeitura Municipal de Luís Gomes 2000 - PODER EXECUTIVO 2005 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE - 2.11 - MANUT. ATIVIDADE - SEMEC/ SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 200 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo 15000000, 2 – Prefeitura Municipal de Luís Gomes 2000 - PODER EXECUTIVO 2008 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE – 10 Saúde – 301 - Atenção Básica - 1008 - UNIVERSALIZAÇÃO DA SAÚDE - 2.24 - MANUT. ATIVIDADE - SEMSA 408 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo 15000000 consoantes as disposições da Lei Municipal nº 600/2023 - LOA - Lei Orçamentária Anual.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 14.133/21.

DATA DA ASSINATURA – 04 de abril de 2024.

ASSINANTES:
Carlos Augusto de Paiva - CONTRATANTE
ALRIBERTO DE SOUZA MAIA LTDA – CONTRATADA

TERMO DE RATIFICAÇÃO E RECONECIMENTO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ART. 4º, PARAGRAFO ÚNICO C/C O ART. Art. 72 da Lei nº 14.133/2021; SUMULA Nº 07 – TCE/RN E ART. 10, VII, “B” - 4, DA RESOLUÇÃO Nº 028/2020-TCE/RN.

O Prefeito Municipal de Luís Gomes/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, considerando o incomensurável interesse público; considerando, também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico apenso, RATIFICA o ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2024.04.26.0002IN, destinada à contratação do profissional GRACINALDA CAVALCANTE DE ARAÚJO OLIVEIRA, brasileira, casada, profissional liberal, Pessoa Física inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o nº 012.664.334-22, portadora da Cédula de Identidade Nº 003.913.368, SSP/RN, residente e domiciliada a Rua Ester Fernandes de Figueiredo, Nº 33, Centro, CEP Nº 59.940-000 nesta cidade de Luís Gomes/RN, para apresentação artística de “GRACINALDA CAVALCANTE”, no dia 04 de maio de 2024, no Complexo Turístico “Mirante da Serra”, por ocasião do encerramento do Desafio Emagrecer Certo, Edição 2024, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício 2024, com fundamentação legal nas disposições do Art. 72 da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021 em sua atual redação e demais legislação pertinente em vigor e nos termos do

processo administrativo, cujo valor contratual global é de R\$ 1.000,00 (Hum Mil Reais), que serão pagos em uma única parcela logo após a execução dos serviços, deduzidas as obrigações previdenciárias e fiscais. A despesa correrá à conta dos recursos financeiros oriundos de receitas provenientes do Tesouro Municipal, através da Unidade Orçamentária Exercício 2024: 3 – Fundo Municipal de Saúde 2000 - PODER EXECUTIVO 2009 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 – Saúde - 304 – Vigilância Sanitária – 1008 – UNIVERSALIZAÇÃO DA SAÚDE – 1.111 – FUNDO A FUNDO/VIGILANCIA EM SAÚDE - 523 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 15000000 - Recursos Ordinários, consoantes as disposições da Lei Municipal nº 600/2023 - LOA - Lei Orçamentária Anual.

Luís Gomes/RN, 30 de abril de 2024

Carlos Augusto de Paiva
Prefeito de Luís Gomes/RN

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2024.04.26.0002IN

DA HOMOLOGAÇÃO: O Prefeito Municipal de Luís Gomes, Carlos Augusto de Paiva, no uso de suas atribuições, considerando o parecer da Comissão Especial de Licitação e parecer jurídico em apenso, estando devidamente cumpridas as formalidades concernentes a ratificação resolve: HOMOLOGAR o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 2024.04.26.0002IN, nos seguintes termos:

DO OBJETO: Constitui Objeto da Presente Licitação: A contratação exclusiva da profissional GRACINALDA CAVALCANTE DE ARAÚJO OLIVEIRA, brasileira, casada, profissional liberal, Pessoa Física inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o nº 012.664.334-22, portadora da Cédula de Identidade Nº 003.913.368, SSP/RN, residente e domiciliada a Rua Ester Fernandes de Figueiredo, Nº 33, Centro, CEP Nº 59.940-000 nesta cidade de Luís Gomes/RN, para apresentação artística de "GRACINALDA CAVALCANTE", no dia 04 de maio de 2024, no Complexo Turístico "Mirante da Serra", por ocasião do encerramento do desafio Emagrecer Certo Edição 2024, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício 2024, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente homologação é decorrente da licitação na modalidade Processo Administrativo Nº 2024.04.26.0002.002, realizada com base nas disposições da Lei nº 14.133/21 em sua atual redação e Resolução Nº 028/2020 – TCE/RN.

LICITANTE VENCEDORA 01: GRACINALDA CAVALCANTE DE ARAÚJO OLIVEIRA, brasileira, casada, profissional liberal, Pessoa Física inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o nº 012.664.334-22, portadora da Cédula de Identidade Nº 003.913.368, SSP/RN, residente e domiciliada a Rua Ester Fernandes de Figueiredo, Nº 33, Centro, CEP Nº 59.940-000 nesta cidade de Luís Gomes/RN, que sagrou-se vencedora do único item, Totalizando a importância de R\$ 1.000,00 (Hum Mil Reais).

Gabinete do Prefeito em 30 de abril de 2024.

Carlos Augusto de Paiva
Prefeito de Luís Gomes-RN

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2024.04.26.0002.001 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2024.04.26.0002IN

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN
CONTRATADO: GRACINALDA CAVALCANTE DE ARAÚJO OLIVEIRA

DO OBJETIVO: Constitui objeto da presente Contratação: A contratação direta exclusiva da profissional GRACINALDA CAVALCANTE DE ARAÚJO OLIVEIRA, brasileira, casada, profissional liberal, Pessoa Física inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o nº 012.664.334-22, portadora da Cédula de Identidade Nº 003.913.368, SSP/RN, residente e domiciliada a Rua Ester Fernandes de Figueiredo, Nº 33, Centro, CEP Nº 59.940-000 nesta cidade de Luís Gomes/RN, para produção e apresentação artística de "GRACINALDA CAVALCANTE", com duração de 02h00min a qual será realizada no dia 04 de maio de 2024, no Complexo Turístico "Mirante da Serra", por ocasião do encerramento do

desafio Emagrecer Certo Edição 2024, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício 2024.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação encontra fundamentação legal nas disposições do art. 74, II da Lei Federal nº14.133, de 01 de abril de 2021, em sua atual redação e demais legislação pertinente em vigor e nos termos do processo administrativo, objetivando obter a melhor proposta para administração municipal de Luís Gomes/RN.

DO VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 1.000,00 (Hum Mil Reais), que serão pagos em uma única parcela logo após a execução dos serviços, deduzidas as obrigações previdenciárias e fiscais obrigatórias.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2024: 3 – Fundo Municipal de Saúde 2000 - PODER EXECUTIVO 2009 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 – Saúde - 304 – Vigilância Sanitária – 1008 – UNIVERSALIZAÇÃO DA SAÚDE – 1.111 – FUNDO A FUNDO/VIGILANCIA EM SAÚDE - 523 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 15000000 - Recursos Ordinários, consoantes as disposições da Lei Municipal nº 600/2023 - LOA - Lei Orçamentária Anual.

DA PUBLICIDADE: Será dada a necessária publicidade ao instrumento contratual no Diário Oficial do município de Luís Gomes, site www.douluisgomesrn.com.br, Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, site www.femurn.org.br e no Diário Oficial do Município de Luís Gomes/RN, site www.luisgomes.rn.gov.br e no Mural da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN.

DA VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, condicionada a publicação na imprensa oficial e vigorará até 31 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, consoante as disposições, da Lei Federal nº 14.133/21, em sua atual redação.

Luís Gomes/RN, 02 de maio de 2024.

ASSINANTES:
Carlos Augusto de Paiva - CONTRATANTE
GRACINALDA CAVALCANTE DE ARAÚJO OLIVEIRA – CONTRATADA

DECLARAÇÃO DE DISPENSA Nº 2024.05.02.0001DL

A Comissão de Licitação do Município de Luís Gomes, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo Nº 2024.05.02.0001.001 de Dispensa de Licitação Nº 2024.05.02.0001DL, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 75, inc. II da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores, visando à contratação de sociedade empresária ou unipessoal para realização de procedimentos cirúrgicos em pacientes carentes do município, a fim de atender demanda da Secretaria Municipal de Saúde, deste município de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2024, conforme especificações e quantitativos constantes da solicitação de despesa em anexo aos autos, pelo valor de R\$ 3.850,00 (Três Mil, Oitocentos e Cinquenta Reais), para a ASSOCIAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO DE PAU DOS FERROS, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 03.616.243/0001-47, com sede na Avenida da Independência, Nº 1451, Centro na cidade de Pau dos Ferros/RN. Assim, nos termos do art. 3, da Lei nº 14.133/21, vem comunicar ao Exmo. Sr. Carlos Augusto de Paiva, Prefeito Municipal, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Luís Gomes – RN, 03 de maio de 2024.

Cleudson Ismael
Presidente da CEL

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 2024.05.02.0001DL

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 75, inc. II da Lei 14.133/2021 de 01 de abril de 2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da ASSOCIAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO DE PAU DOS FERROS, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 03.616.243/0001-47, com sede na Avenida da Independência, Nº 1451, Centro na cidade de Pau dos Ferros/RN, referente a realização de

procedimento cirúrgicos de pequenas e de alto custos em pacientes carentes do município, a fim de atender demanda da Secretaria Municipal de Saúde, deste município de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2024, conforme especificações e quantitativos constantes da solicitação de despesa em anexo aos autos do processo.

RATIFICO, a Dispensa de Licitação nº 2024.05.02.0001DL, em razão do que dispõe o caput do art. 3 da Lei Nacional nº 14.133, de 01 de abril de 2021, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

Luís Gomes - RN, 03 de maio de 2024.

Carlos Augusto de Paiva
Prefeito Municipal de Luís Gomes-RN

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Elmo. Sr. Carlos Augusto de Paiva, Prefeito, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Contratação de sociedade empresária ou unipessoal para realização de procedimentos cirúrgicos em pacientes carentes do município, a fim de atender demanda da Secretaria Municipal de Saúde, deste município de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2024, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO DE PAU DOS FERROS, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 03.616.243/0001-47, com sede na Avenida da Independência, Nº 1451, Centro na cidade de Pau dos Ferros/RN.
VALOR TOTAL R\$ 3.850,00 (Três Mil, Oitocentos e Cinquenta Reais)

FUNDAMENTO LEGAL: art. 75, inc. II da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas. Portaria 1.857/2020

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo Excelentíssimo Senhor Carlos Augusto de Paiva, Prefeito.

Luís Gomes - RN, 03 de maio de 2024.

Cleiedson Ismael
Presidente da CEL

PODER LEGISLATIVO

Sem matéria para esta edição.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Sem matéria para esta edição.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN
Endereço: Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, Nº 300
Centro- Luís Gomes/RN – CEP 59.940-000

Prefeito Municipal: Carlos Augusto de Paiva
Secretário Mun. de Administração: Feliciano Neto de Oliveira

Imprensa Oficial do Município de Luís Gomes/RN
E-mail: doluisgomes@gmail.com